



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 6.309 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2015 E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o prazo de validade do Concurso Público n.º 03/2015, foi fixado em 02 (dois) anos;

Considerando que o artigo 37, inciso III da Constituição da República prevê que o prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando a necessidade de promover a prorrogação do Concurso Público n.º 03/2015;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público n.º 03/2015, homologado na data de 15 de março de 2016, por mais 02 (dois) anos.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de fevereiro de 2018.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR V.R.C.